

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Interessado: Futura Comércio de materiais educacionais LTDA.

Assunto: Registro de preços, do menor valor por item, para o fornecimento parcelado de Telas Interativas Digitais, aplicadas ao atendimento da rede pública de ensino dos Municípios Consorciados ao Comaja, na condição de Órgãos Participantes desta licitação, de acordo com os quantitativos estimados no Termo de Referência (Anexo I).

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de impugnação encaminhada pela Futura Comércio de materiais educacionais LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.858.539/0001-10, com sede na Avenida Paraná Offic, nº 1755, conj 104 andar 10 Cond. Avenida Paraná, Bairro Boa vista, na cidade de Curitiba – PR, ao edital do Pregão Eletrônico nº 09/2022, em trâmite nesta entidade.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Conforme consta no instrumento convocatório, mais especificamente no Item 4, subitem 4.2:

4.2 As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, exclusivamente através do e-mail licitacao@comaja.com.br e do site www.portaldecompraspublicas.com.br.


Desse modo, evidencia-se que o prazo para apresentação de impugnações ao Edital é de 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do certame. Sendo assim, não conheço a presente impugnação, por ser esta intempestiva.

Ademais, cumpre frisar que no dia 19 de julho de 2022 foi realizada a retificação do Edital em comento, reabrindo a contagem dos prazos, inclusive para impugnação, alterando a data da sessão pública para o dia 01 de agosto de 2022.

3. CONCLUSÃO

Diante tais considerações, tem-se por intempestiva a impugnação apresentada, prejudicando seu conhecimento. Desta forma, à vista de todo exposto, objetivando ampliar o princípio da isonomia, da razoabilidade da livre concorrência e da competitividade, a presente impugnação foi julgada como IMPROCEDENTE.

A data de realização do certame permanece inalterada.


Vivian Lima Vargas
Pregoeira

Ibirubá – RS, 28 de julho de 2022.